



MARNA SILVA / ARQUIVO CORREIO

Câmara recebeu projeto, mas ainda não tem prazo para votar a pauta

**●● A gente se reuniu com o secretário de gestão para discutir a alteração do percentual de contribuição. Queremos dialogar mais**  
**Bruno Cariranha**

Coordenador geral do Sindseps

sentadoria, não sentirá qualquer alteração. “Basicamente, conseguimos montar um projeto que reduz, inclusive, alguns requisitos como a idade mínima, em comparação com a reforma da Previdência aprovada pelo Governo Federal”, explica.

Outro avanço da proposta municipal em relação à legislação federal envolve a concessão da pensão por morte. Na regra federal, o valor da pensão é de 50% do vencimento, acrescido de uma cota de 10% por dependente. Nesse caso, para se alcançar 100% do benefício, é preciso haver cinco dependentes. No projeto da Prefeitura, o benefício também é de 50%, só que acrescidos de 15% por dependente. Dessa forma, se alcança os mesmos 100% com quatro dependentes.

**CONTRIBUIÇÃO**

Atualmente, a alíquota paga pelos servidores é de 11%. O município, no entanto, propõe um reajuste para o funcionalismo de 14%. A tributação dos inativos também fica em 14% sobre os valores que superem quatro salários mínimos (R\$ 4.180). Ainda de acordo com Dantas, a alteração segue os requisitos exigidos pela União.

“Este é um ponto que é objeto hoje de uma portaria do Ministério da Economia. A gente não pode estipular cotas menores do que o que está estabelecido pela Constituição Federal. A portaria torna esta adequação necessária”.

O Programa de Renovação da Previdência que integra a reforma prevê também a criação de uma poupança pública para ajudar a reforçar o caixa e garantir o pagamento dos aposentados daqui a 25 anos. “É, sem dúvida, uma grande novidade. Não estamos propondo apenas uma adequação ou reforma legislativa, mas sim um programa amplo de renovação e investimentos na Previdência municipal. Melhorando controles e processos, tornando-os mais transparentes, investindo em tecnologia e, principalmente buscando o equilíbrio financeiro com esta nova poupança”, completa.

Para o coordenador geral do Sindicato dos Servidores da Prefeitura de Salvador (Sindseps), Bruno Cariranha, ainda há muito o que se debater sobre a reforma. A categoria deve realizar uma assembleia na próxima terça-feira (10). “A gente se reuniu com o secretário de gestão, principalmente, para discutir a alteração do percentual de contribuição. Para nós, os 14% é um prejuízo. Queremos dialogar mais”.

# Idade menor para a aposentadoria

**Priscila Natividade**  
REPORTAGEM  
priscila.oliveira@redabahia.com.br

## Prefeito envia texto da reforma da previdência para a Câmara

O prefeito ACM Neto encaminhou, ontem, à Câmara de Vereadores, um projeto e uma emenda à Lei Orgânica que tratam da adequação do Fundo de Previdência Municipal do Servidor (Fumpres) às novas legislações previdenciárias federal e estadual.

Com prazo final previsto para o mês de julho, a adequação é uma exigência do governo federal, já que os municípios precisam se ajustar à nova legislação para garantir o Certificado de Regularidade Previdenciária. Sem esse certificado, os municípios ficam inabilitados para receber repasses de recursos financeiros da União.

“Com um projeto muito mais brando, e que queremos aprovar com discussão, sem passar trator, a Previdência do município vai se adequar



**●● Com um projeto muito mais brando, e que queremos aprovar com discussão, a Previdência do município vai se adequar agora às novas legislações federal e estadual**  
**ACM Neto**

Prefeito de Salvador

agora às novas legislações federal e estadual. Se não agirmos com responsabilidade agora, Salvador poderá ter, em um futuro próximo, um gasto de mais de R\$1 bilhão por ano apenas com benefícios previdenciários”, pontua ACM Neto.

O projeto de Reforma da Previdência dos servidores municipais já chegou à Câmara, porém, a data de votação da matéria só será definida em reunião do Colégio de Líderes. O líder do governo na Câmara, Paulo Magalhães, afirma que o projeto vai ser discutido “sem pressa”.

“Vamos discutir o projeto da forma mais democrática possível. Fazer audiências para que todos conheçam o texto para que a reforma possa ser votada sem problemas”, explica.

**PONTOS PRINCIPAIS**

As mudanças que impactam um universo de 30 mil servidores, entre ativos e inativos, visam reduzir, a médio e longo prazo, em cerca de 40% o déficit previdenciário do município, que soma, historicamente, o montante de R\$ 7,2 bilhões. Entre as mudanças mais importantes está a idade mínima. Em comparação à proposta federal, aprovada

pelo Congresso Nacional no final do ano passado, a Prefeitura de Salvador propõe para os novos servidores idades mínimas um ano menores do que as definidas pela União. Ou seja, 64 anos para homens e 61 para mulheres.

No caso dos professores da rede, as idades mínimas passam a ser de 59 anos para os homens e 56 anos para as mulheres. Além disso, como determina a legislação federal, para efeito de aposentadoria, é preciso ter 25 anos de contribuição, dez anos de serviço público e cinco anos de exercício no cargo.

De acordo com o secretário Municipal de Gestão (SEMGE), Thiago Dantas, um dos principais ganhos da proposta está em tornar mais brandas as mudanças, não só em comparação com as leis federais e estaduais, mas também com o projeto de outras prefeituras do país.

“Estamos cumprindo uma determinação federal com uma proposta bem mais branda do que tem sido feita em outras unidades da federação, como São Paulo, por exemplo, que tem um impacto muito mais severo do que está sendo proposto”.

Quem é servidor e já cumpriu os requisitos para apo-



**●● A gente não pode estipular cotas menores de contribuição do que o que está estabelecido pela Constituição Federal**  
**Thiago Dantas**

Secretário de Gestão do município, sobre o novo projeto da reforma municipal

## CONFIRA AS PRINCIPAIS MUDANÇAS

### ● IDADE GERAL

**Como é hoje** Atualmente a idade mínima para aposentadoria para os homens é de 60 anos e tempo de contribuição de 35 anos. Já para as mulheres, a idade mínima é de 55 anos e 30 anos de contribuição.

**Como fica** Os novos servidores que ingressarem na carreira a partir de agora têm idades mínimas um ano menores do que as definidas pela União – ou seja, 64 anos para homens e 61 para mulheres.

### ● IDADE PROFESSORES

**Como é hoje** Professores podem se aposentar com idade mínima de 55 anos e contribuição de 30. No caso das professoras, a idade de contribuição cai para 25 e a idade mínima é de 50 anos.

**Como fica** As idades mínimas

propostas são de 59 anos para homens e 56 anos para mulheres. Além disso, como determina a legislação federal, para efeito de aposentadoria é preciso ter 25 anos de contribuição, dez anos de serviço público e cinco anos de exercício no cargo.

### ● PENSÃO POR MORTE

**Como é hoje** É garantida a totalidade da remuneração até o limite máximo estabelecido pelos beneficiários do INSS em 2019 (R\$ 5.839,45), acrescido de 70% da parcela excedente deste limite.

**Como fica** No projeto da Prefeitura, o benefício é de 50%, só que acrescidos de 15% por dependente. Nesse caso, para se alcançar 100% do benefício é necessário que o servidor municipal tenha quatro dependentes.

### ● ALIQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO

**Como é hoje** A alíquota paga, atualmente, pelos servidores municipais é de 11%.

**Como fica** A alíquota de contribuição proposta pela Prefeitura para o funcionalismo é de 14%. A tributação dos inativos fica em 14% sobre os valores que superem quatro salários mínimos (R\$ 4.180).

### ● POUPANÇA PÚBLICA

**Como é hoje** Não existe nenhum modelo deste tipo para os servidores atualmente.

**Como fica** A iniciativa prevê a criação de Poupança Pública para o Fundo de Previdência, com alíquota extraordinária custeada exclusivamente pelo Tesouro Municipal. Essa alíquota é de 0,8% sobre a folha dos servidores ativos.

# Reforma cria uma poupança pública inédita

Uma das principais novidades que contemplam o texto da Reforma da Previdência dos Servidores Municipais enviado à Câmara de Vereadores pela Prefeitura está na criação de uma Poupança Pública. Segundo o prefeito ACM Neto, a iniciativa integra o Programa de Renovação da Previdência Municipal. Inteiramente financiada pelo Tesouro do Município, a expectativa é que em 25 anos a poupança chegue a acumular algo em torno de R\$ 830 milhões.

“Quando assumimos a Prefeitura, adotamos uma série de medidas de ajuste fiscal, colocando ordem nas contas públicas, e focamos também na questão previdenciária. Se não fossem essas iniciativas, a dívida hoje da Previdência seria de R\$ 10 bilhões”, afirma Neto.

Os recursos só podem ser utilizados após 25 anos e exclusivamente para o pagamento de inativos e pensionistas. A alíquota é de 0,8% sobre a folha dos servidores ativos, como acrescenta o prefeito, e deve reduzir a médio e longo prazo, em cerca de 40%, o déficit previdenciário do município, que soma, historicamente, o montante de R\$ 7,2 bilhões.

“Com as providências que tomamos e mais a nova legislação vamos reduzir esse déficit e gerar uma poupança, que é uma iniciativa histórica”, completa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2020 – SRP**  
OBJETO – Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo automotor, Zero Km, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, deste município de Malhada - Bahia, de acordo com as especificações do Termo de referência, Abertura: 17/03/2020 às 09h00min. O Edital a disposição no site <http://www.malhada.ba.gov.br> ou no sede da Prefeitura Municipal, das 08:30 às 14:00 horas. Informações gerais através do telefone: (77) 3691-2145 ou pelo e-mail: [licitacao@malhada.ba.gov.br](mailto:licitacao@malhada.ba.gov.br). Pregoeiro: João Batista Pereira de Souza.

**TPC LOGÍSTICA NORDESTE S.A. - CNPJ nº 13.332.013/0001-00**  
**EDITAL - A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB em cumprimento ao art. 2º, da Instrução Normativa nº 72 de 19/12/2019 do CREI, autoriza a empresa de Armazenagem TPC LOGÍSTICA NORDESTE S.A. estabelecida no ACS B nº 502, Quadra 3, Lote 10 e 11, OASISUL, CEP 42.700-000, município de Simões Filho, Estado da Bahia, com registro arquivado na JUCEB sob o NIRE nº 29.3.0031054, em 02/03/2011 inscrita no CNPJ nº 13.332.013/0001-00, a publicação do presente Edital, em decorrência da aprovação da matrícula de seu Filial Depositário o Sr. GIOVANI MILANO CUCCO, brasileiro, casado, Gerente Operacional, residente e domiciliado à Rua João Máximo de Oliveira, Lote 59 - casa 09, bairro Surapequim, município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, CEP 42.710-170, portador da carteira de identidade nº 3032567301 SSP/RS e CPF nº 661.724.970-48, informando, para conhecimento dos interessados, que a empresa acima, tem capacidade de armazenamento para algodão, café, açúcar, cereais, líquidos a granel e qualquer mercadorias convenientemente acondicionadas, de ordem de 23.000 toneladas, possui em seu armazém carga geral, eletro eletrônico, alimentos, lâmpadas, informáticas, máquinas e equipamentos, peças automotivas, e químicas, seguro Clube Seguro Brasil S/A apólice nº 17.00054128, operação e serviços de armazenagem, classificados de armazém, lado de acordo com o regulamento interno, laudo técnico e tabela de remuneração devidamente arquivados na JUCEB, sob nº 10/04/2012, em 10/04/2012. Ass. Tiana Regina M. Goes Araújo - Secretária Geral.**

**COOPERATIVA DE CATADORES AGENTES ECOLÓGICOS DE CANABRAVA**  
**CNPJ: 05.754.236/0001-37**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
A presidente da COOPERATIVA DE CATADORES AGENTES ECOLÓGICOS DE CANABRAVA, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no Art. 18º do Estatuto Social, convoca os Senhores associados que nesta data são em número 55, todos aptos a exercer seu direito de voto, para a Assembleia Geral Ordinária - AGO, a realizar-se na sua sede social, na Rua da Mouribônia, nº 04, Granjas Rurais Presidente Vargas, Pirajá - Bahia, no dia 16/02/2020, em 1ª convocação às 8:30h com 2/3 dos associados, em 2ª convocação às 9:30h com metade dos associados e em 3ª e última convocação às 10:30h com no mínimo 1/3 dos associados para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) Prestação de contas dos exercícios de 2018 e 2019, compreendendo: a) Relatório da gestão dos exercícios de 2018 e 2019; b) Balanço dos exercícios de 2018 e 2019; c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade dos exercícios de 2018 e 2019; 2) Destinação das sobras apuradas ou razão das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios dos exercícios de 2018 e 2019; 3) Eleição e Posse do Conselho Fiscal para o exercício de 2020; 4) Eleição e Posse do Conselho de Administração; 5) Admissão, Demissão, Eliminação e Exclusão de Cooperados.

**SECRETARIA DA SAÚDE - Estado da Bahia**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2020 - ID: 806468 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.**  
Abertura: 18/03/2020, às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). Objeto: Aquisição de material equip. de uso hospitalar (Atadura, Embalagem, Ceteter e Compressa) "Registro de Preço". Família: 65.15 / 65.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.praeset.ba.gov.br](http://www.praeset.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br](mailto:priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br) telefone: (71) 3115-4340 / 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 03/03/2020. Priscila de Oliveira - Pregoeiro (a) Oficial.

**SESAB**

**TPC LOGÍSTICA NORDESTE S.A. - CNPJ nº 13.332.013/0001-00**  
**TARIFA REMUNERATÓRIA DE SERVIÇOS - CARGA GERAL**

1. Armazenagem (valor mínimo por período de armazenagem de 10 dias ou fração)	R\$ 600,00
1º Período	R\$ 600,00
2º Período	R\$ 600,00
3º Período e subsequentes	R\$ 600,00
Remoção operador portuário - terminal	R\$ 280,00
Devolução de contêiner vazio ao depót.	R\$ 190,00
Tarifa de presença de carga por dia	R\$ 133,00
Tarifa para carga com estufa de Ar condicionado	R\$ 124,00
2. Tabela de Seguros - ad valor sobre o valor da nota fiscal de armazenagem (período de 15 dias ou fração), 0,15% sobre o valor das notas fiscais "Remessa para Armazenagem"	
3. Movimentação Mecânica -	
Por carga em truck	R\$ 280,00
Por carga em carreta	R\$ 442,00
4. Movimentação Manual - (carga solta)	
Por carga em truck	R\$ 392,00
Por carga em carreta	R\$ 549,00
Obs. O critério para aplicação das tarifas de armazenagem e movimentação (mecânica ou manual), será baseado nas características das mercadorias.	
5. Descova e Movimentação	
Manual por unidade de 20'	R\$ 437,00
Mecanizada por unidade de 20'	R\$ 350,00
Manual por unidade de 40'	R\$ 554,00
Mecanizada por unidade de 40'	R\$ 448,00
6. Condições Gerais:	
a. A empresa decidirá o critério de aplicação da "tarifa-base" e da tarifa de movimentação, de acordo com o tipo/embalagem das mercadorias.	
b. Faturamento mínimo por lote: R\$ 1.000,00.	
c. A taxa de movimentação será cobrada uma só vez, na entrada da mercadoria no primeiro prazo do lote.	
d. Os serviços serão faturados todo dia 15 e 30 de cada mês, para pagamento em 10 dias.	
e. As mercadorias depositadas são seguradas direta e exclusivamente pelo armazém geral, em seu nome.	
f. Para produtos perigosos a tarifa de armazenagem será cobrada em dobro.	

Simões Filho/BA, 01 de março de 2020 - TPC LOGÍSTICA NORDESTE S.A.



## NELSON CADENA

correio24horas.com.br/24h/nelsoncadena

# RESSACA DO CARNAVAL

**Todos os serviços prestados ao público no Carnaval são eficientes porque são objeto de um planejamento que começa na quarta-feira de cinzas**

Se o Carnaval durasse o ano inteiro, teríamos na Bahia os melhores serviços públicos que o cidadão pode usufruir. Infelizmente, dura uma semana e tanto. É que no Carnaval tudo funciona. Tem sido assim nos últimos 40 anos. Provavelmente, era assim antes. Constatado, porém, o que eu tive a oportunidade de assistir.

Durante o reinado de Momo funciona a limpeza pública, funciona a Coelba, funciona o sistema de transportes, funcionam os serviços de saúde e funcionam, dentro do possível, os serviços sanitários. Funciona, também, a segurança pública, injustamente alvejada por artistas em busca de holofotes, no alto do trio, ou por artistas fragilizados emocionalmente, ressentidos, e, no contexto geral, pelas redes sociais.

Todos os serviços prestados ao público durante o Carnaval são eficientes porque são objeto de um planejamento que começa na quarta-feira de cinzas e a sua execução é coordenada por pessoas que desenvolveram uma expertise única nessa matéria. E isso fica mais evidente quando vemos as dificuldades em lidar com essa prestação de serviços em cidades como o Rio de Janeiro e São Paulo, onde o Carnaval de rua cresce ano após ano e com ele os problemas que nós já resolvemos há muito tempo.

Ocorre que a percepção de críticas nas redes sociais acaba sendo maior do que a de satisfação do internauta. As empresas que fazem monitoramento sobre a matéria sabem disso. O nível de satisfação de quem brinca o carnaval é exponencialmente maior, disparado, do que a insatisfação por um banheiro sujo, um ônibus atrasado, ou uma cerveja quente. Não conheço os números atuais, mas, pela experiência de quatro ou cinco anos atrás, era algo do tipo 90% de satisfação, contra 10% de críticas.

No caso específico da PM, devemos nos orgulhar por contar com a eficiência da corporação em matéria carnavalesca. Não é de hoje. Uma das surpresas que tive quando pesquisava para escrever meu livro sobre a História do Carnaval foi encontrar o planejamento da Secretaria de Segurança Pública, de início da década de 70, com 50/60 páginas detalhando as ações para inibir a violência durante a festa. A segurança pública já era planejada e não fruto de improvisação. O que foi sendo aprimorado com o tempo, na interação com outros órgãos públicos e na participação da Polícia, com assento no Conselho do Carnaval.

Na última década houve menos de 10 mortes nos circuitos do Carnaval. Neste ano, nenhuma. Essa estatística diz tudo. Então por que a polícia é o alvo entre os serviços públicos prestados? Ninguém filma o cidadão sendo atendido no posto de saúde, ou o garilimpando a rua. Mas registra e postana nas redes o policial batendo no brigaço, ou no ladrão, e daí a percepção negativa. Ninguém gosta de ver alguém apanhando. É da natureza do serviço dominar o infrator com uma chave de braço ou com golpes de cacetetes. O que importa é que a polícia garante ao baiano e ao turista – centenas de milhares de pessoas na rua – uma segurança eficaz para o contexto de multidões. É só aferir os números.

Penso que o nosso inconsciente transfere para o Carnaval a má imagem de uma polícia que no cotidiano comete excessos. Alguns elementos apenas, mas, potencializado pela mídia que vende audiência com a exibição desses episódios. E tem que ser assim para inibir o mau comportamento, ou treinamento inadequado, dentro da corporação. Sei que no próximo Carnaval a Polícia Militar será objeto de críticas novamente, infelizmente, porque é injusto, diante do trabalho realizado e dos resultados. Entendo, porém, que isso também é da natureza, da profissão.

**Nelson Cadena** é publicitário e jornalista. escreve às quintas-feiras